



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 3.238, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza a Empresa de Ônibus Pássaro Marrom a realizar o embarque e desembarque de passageiros no terminal rodoviário de São Bento do Sapucaí.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos munícipes maior comodidade no deslocamento entre as cidades da região, por meio das empresas de transporte que têm o nosso município como itinerário

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a Empresa de Ônibus Pássaro Marrom, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.563.557/0001-25, a realizar embarque e desembarque de passageiros no Terminal Rodoviário de São Bento do Sapucaí, localizado na Rua Nove de Julho, nº 251, Centro.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 11 de abril de 2018.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos